



Município de Igarapé Grande

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO X DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, Terça-Feira 16 de janeiro de 2018 PAG 1 EDIÇÃO DE HOJE 1

SUMÁRIO

DECRETO GPMIG Nº014/2018
 DECRETO GPMIG Nº015/2018
 DECRETO GPMIG Nº016/2018
 DECRETO GPMIG Nº017/2018
 Pagina.....01e 02

DECRETO GPMIG/ Nº 014 /2017.

Em, 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de licença Prêmio à Sr.ª. GILDA MARIA CARLOS SOARES, referente aos anos de serviços de 2013 a 2017, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA, 16 de janeiro de 2017.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
 Prefeito Municipal

DECRETO GPMIG/ Nº 015 /2017.

Em, 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de licença Prêmio ao Sr. GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS, referente aos anos de serviços de 2013 a 2017, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA, 16 de janeiro de 2017.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
 Prefeito Municipal

DECRETO GPMIG/ Nº 016 /2017.

Em, 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de licença Prêmio à Sr.ª. HELOIDIA ARAÚJO MARINHO, referente aos anos de serviços de 2013 a 2017, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE-MA, 16 de janeiro de 2017.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
 Prefeito Municipal

DECRETO GPMIG/ Nº 017 /2017.

Em, 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, com lastro no Art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarapé Grande, bem como nos termos do dispositivo da Lei Municipal nº 312/2002, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de licença Prêmio à Sr.ª. OCILMA MARTINS SOUSA, referente aos anos de

serviços de 2013 a 2017, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE-MA, 16 de janeiro de 2017.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Rua São Francisco, s/n, centro
Igarapé Grande - MA
SITE
www.igarapegrande.ma.gov.br